



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2021/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –  
PARÁ/PMON E A EMPRESA L CRISTINA DA SILVA -  
EPP, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº. 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, e do outro lado a Empresa **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº sob o nº **07.076.386/0001-64**, localizada na Avenida das Nações, nº 2777, Setor Azevec, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará, tendo para contato o e-mail: [laidecristina@hotmail.com](mailto:laidecristina@hotmail.com) e o Telefone (94) 99119-1395, representada pela Sr.<sup>a</sup> Laide Cristina da Silva, portadora do RG nº 2770021 PC/PA e CPF nº 400.170.282-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida República do Brasil nº 1980 – Setor Azevec, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção, ferramentas entre outros, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 47.466,59** (Quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

15.122.0002.2016.0000 - Manutenção Próprios Públicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R\$ 34.735,34

04.129.0002.2014.0000 – Manutenção Secretaria da Fazenda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 12.731,25

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Administração;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

### CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 07/05/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 07 de Maio de 2021.

**JULIO CESAR DAIREL**  
CONTRATANTE

**L CRISTINA DA SILVA - EPP**  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## ANEXO I DO CONTRATO Nº 0170/2021/PMON

15.122.0002.2016.0000 - Manutenção Próprios Públicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R\$ 34.735,34

Item	Descrição do Produto	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Qte	Valor Total
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	UNIDADE	R\$ 279,14	4	R\$ 1.116,56
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	UNIDADE	R\$ 174,05	4	R\$ 696,20
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	8	R\$ 131,36
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	8	R\$ 131,36
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 18,47	10	R\$ 184,70
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	UNIDADE	R\$ 36,95	5	R\$ 184,75
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 1,83	5	R\$ 9,15
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 45,98	5	R\$ 229,90
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 32,02	5	R\$ 160,10
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	UNIDADE	R\$ 295,56	5	R\$ 1.477,80
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 8,05	8	R\$ 64,40
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 13,71	8	R\$ 109,68
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	UNIDADE	R\$ 13,71	10	R\$ 137,10
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	UNIDADE	R\$ 64,04	10	R\$ 640,40
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 64,04	10	R\$ 640,40
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	UNIDADE	R\$ 64,04	5	R\$ 320,20
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	UNIDADE	R\$ 128,08	5	R\$ 640,40
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 18,47	10	R\$ 184,70
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	UNIDADE	R\$ 73,07	6	R\$ 438,42
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	UNIDADE	R\$ 183,09	5	R\$ 915,45
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 119,07	5	R\$ 595,35
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 183,08	5	R\$ 915,40
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	4	R\$ 941,20
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	4	R\$ 941,20
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	4	R\$ 941,20
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	4	R\$ 941,20
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 105,15	4	R\$ 420,60
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	UNIDADE	R\$ 130,99	4	R\$ 523,96
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	UNIDADE	R\$ 130,99	4	R\$ 523,96
285	THINNER 18L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 167,92	4	R\$ 671,68
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	GALÃO	R\$ 59,22	7	R\$ 414,54
287	THINNER 900ML	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 14,76	12	R\$ 177,12
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	UNIDADE	R\$ 118,43	25	R\$ 2.960,75
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	LATA	R\$ 324,35	25	R\$ 8.108,75
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 98,99	35	R\$ 3.464,65
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	LATA	R\$ 247,46	15	R\$ 3.711,90
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,59	15	R\$ 68,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 34.735,34</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0170/2021/PMON**

04.129.0002.2014.0000 – Manutenção Secretaria da Fazenda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 12.731,25

Item	Descrição do Produto	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Qte	Valor Total
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	UNIDADE	R\$ 279,14	1	R\$ 279,14
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	UNIDADE	R\$ 174,05	1	R\$ 174,05
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	2	R\$ 32,84
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	2	R\$ 32,84
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	UNIDADE	R\$ 36,95	5	R\$ 184,75
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 1,83	5	R\$ 9,15
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 45,98	5	R\$ 229,90
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 32,02	5	R\$ 160,10
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	UNIDADE	R\$ 295,56	5	R\$ 1.477,80
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 8,05	2	R\$ 16,10
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 13,71	2	R\$ 27,42
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	UNIDADE	R\$ 64,04	5	R\$ 320,20
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	UNIDADE	R\$ 128,08	5	R\$ 640,40
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	UNIDADE	R\$ 73,07	6	R\$ 438,42
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	UNIDADE	R\$ 183,09	5	R\$ 915,45
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 119,07	5	R\$ 595,35
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 183,08	5	R\$ 915,40
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 105,15	1	R\$ 105,15
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	UNIDADE	R\$ 130,99	1	R\$ 130,99
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	UNIDADE	R\$ 130,99	1	R\$ 130,99
285	THINNER 18L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 167,92	1	R\$ 167,92
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	GALÃO	R\$ 59,22	3	R\$ 177,66
287	THINNER 900ML	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 14,76	8	R\$ 118,08
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	UNIDADE	R\$ 118,43	5	R\$ 592,15
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	LATA	R\$ 324,35	5	R\$ 1.621,75
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 98,99	10	R\$ 989,90
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	LATA	R\$ 247,46	5	R\$ 1.237,30
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,59	15	R\$ 68,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.731,25</b>

**JULIO CESAR DAIREL  
CONTRATANTE**

**L CRISTINA DA SILVA – EPP  
CONTRATADA**